
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, para a realização da nona reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos, o qual responde também pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI - 201/2023, e pela Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, conforme PRT/PRESI-223/2023. Presentes o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Junior, o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, e a Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira. Informa-se que o Diretor de Administração participa da reunião de maneira virtual, na forma no artigo 62 do Estatuto Social dos Correios: *Art. 62. As reuniões da Diretoria Executiva podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião.* Registra-se que os assuntos da Diretoria de Operações estão sendo respondidos pelo Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, conforme portaria PRT/PRESI-222/2023. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. DELIBERAÇÕES**DIRETORIA DE NEGÓCIOS**

1.1. Aprovação da remuneração cobrada pela prestação de serviço "Consulta de Proteção ao Crédito - SERASA (Relatório nº 38809021/2023 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Fernanda Helena de Medeiros Fernandes Freire, Assessora no Departamento de Gestão de Serviços Nacionais - DEPRO/DINEG, que apresenta a proposta de remuneração do serviço "Consulta de Proteção ao Crédito - SERASA". Na sequência, passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a remuneração cobrada pela prestação do serviço "Consulta de Proteção ao Crédito - SERASA", conforme Anexo 10.1 do Relatório nº 38809021/2023 - COLEGIADOS-DINEG.

1.2. Informações sobre proposta de reajuste de preços de produtos e serviços concorrenciais para 2023 (Relatório nº 38958291/2023 - COLEGIADOS-DINEG e Relatório nº 39028174/2023 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Marcelo Rodrigo de Souza, Gerente Corporativo de Modelagem de Preços - DPREC/DINEG, que comunica à Diretoria Executiva sobre a proposta de reajuste de preços de produtos e serviços concorrenciais. Após alinhamento entre os membros do Colegiado, tendo em vista não haver necessidade de ajustes na proposta apresentada, a matéria inicialmente pautada como comunicação, tornou-se deliberação e a Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA: 1.** A aplicação do IPCA (5,7851%) do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, como índice de reajuste dos seguintes produtos e serviços: 1.1. Mensagem/Marketing (Pagamento Antecipado, Pré-Postagem, Devolução Física, DNE, Posta Restante Pedida); 1.2. Logística (Correios Log+, Correios Log Supri); 1.3. Internacional (Despacho Postal, Registro, Aviso de Recebimento, Cópia Telegrama, Taxa de Armazenagem, Mala M, Importa Fácil); 1.4. Outros Serviços (Coletas e adicionais e Devolução de Documentos); **2.** A aplicação de índice específico como índice de reajuste dos seguintes produtos e serviços: 2.1. 16,4281% - Marketing (Correios Entrega Direta, Mala Não Endereçada, Mala Endereçada, Mala Industrial, Mala Endereçada com Geomarketing) e Serviço Adicional de Produção de Objetos - SAPOP; 2.2. Média de 11,27% - Conveniência (VPNE); 2.3. Média de 7,72% - Logística (Transfer Log).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente

Respondendo pela Diretoria de Governança e Estratégia - DIGOE e pela Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação
PRT/PRESI-201/2023 e PRT/PRESI-223/2023

(assinado eletronicamente)

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Junior

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo

Diretor de Negócios

Respondendo pela Diretoria de Operações
PRT/PRESI-222/2023

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 16/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 16/03/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 17/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 21/03/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 22/03/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38875165** e o código CRC **294E0BAB**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 38875165